

COMUNICAÇÃO INTERNA



DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Inajá/PE de acordo com a Lei Municipal nº 1408/2025, pelo período de 12 meses, através da Secretaria de Assistência Social, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o qual no presente momento, necessita de deliberação da Ilustríssima Secretária da Pasta acerca da divulgação do edital, conforme dispõe o §3º do Art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, encaminhamos o presente para deliberação ao tempo que renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Inajá, 19 de Fevereiro de 2026


Tatiana Silva de Oliveira
Pregoeira